



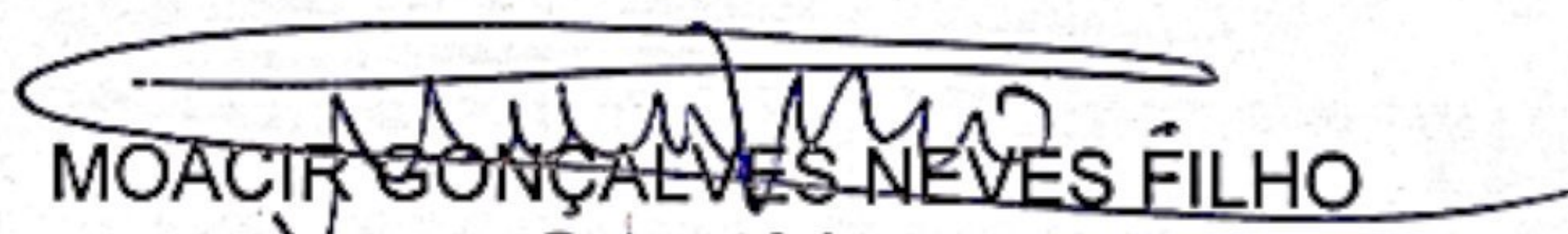
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS DE CARGAS E PASSAGEIROS DE DUQUE DE
CAXIAS E MAGÉ.

Sede Própria: Rua Almirante Barroso, 271 – Duque de Caxias- Estado R. Janeiro tel-2671-0817
Delegacia Sindical de Magé: Rua professor José Leandro 183 Magé- Tel 2633-1501
Delegacia Sindical Piabetá: Av. Cel Sisson 570- tel 2678-1721

Site: www.sindicatorodcaxias.com.br / email: sindicatorodcaxias@hotmail.com

Cópia fiel da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada na sede social do sindicato, sito a Rua Almirante Barroso, nº 271, Centro, Duque de Caxias, em trinta de novembro de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, em segunda e última convocação, com os trabalhadores das Empresas Distribuidoras e Transportadoras de Bebidas de Duque de Caxias e Magé, conforme edital de convocação publicado no Jornal o DIA, em dezesseis de novembro de dois mil e vinte e três, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** 1) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembléia anterior; 2) Discutir e aprovar a Pauta de reivindicações para o ano de 2024, firmar a CCT 2024, assinar acordos e termos aditivos, e assim não obtendo êxito ajuizar dissídio 3) Após aprovada a pauta, esta será enviada às empresas e/ou Entidade Sindical/ ou empresas, 4) Tratar sobre banco de horas. 5) A assembleia dos trabalhadores beneficiados com a presente negociação, discutirão, para aprovarem ou não, o desconto da contribuição assistencial em favor do sindicato, e negociações coletivas, ficando assegurado o direito de oposição dos trabalhadores beneficiados com a negociação pelo prazo de 10 dias, após o registro da Convenção coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo junto ao Ministério do Trabalho. A oposição será exercida na sede social do sindicato, de segunda a sexta-feira, das 09 às 16 horas, pessoalmente e de próprio punho. Será publicado nas redes sociais do sindicato para conhecimento de todos, através do site: sindicatorodcaxias.com.br e Facebook- Rodoviários de Duque de Caxias, RJ.. Dando início a reunião o Sr. Presidente solicita ao companheiro secretário que faça a leitura da ata da assembleia anterior, em conformidade com o item 1, do edital, o qual após lida foi aprovada por todos os presentes. Em seguida ainda com a palavra o secretário em cumprimento ao item 2, da ordem do dia, faz a leitura da Pauta de reivindicações a ser encaminhada às empresas e ao sindicato patronal, composta dos seguintes itens: a) Reajuste salarial baseado na inflação demonstrada através do IPCA, acrescida de ganho real; B) Aumento da cesta básica, com o mesmo índice de reajuste; C) Reajuste no mínimo do ticket alimentação para R\$ 27,27 (vinte e sete reais e vinte e sete centavos); D) Prêmio assiduidade no valor mínimo de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), inclusão do Plano odontológico, continuidade do desconto mensal, bem como a contribuição assistencial que será cobrada uma única vez, ou seja, no mês de março de 2024, bem como manutenção das cláusulas existentes não colidentes com as aqui discutidas, sendo ao término aprovada por unanimidade. Em seguida o Item 3 do edital,

também foi aprovado por todos os presentes; 4) O item 04, que do banco de horas, após debates foi aprovado. Passando para o item 05 do edital que trata da continuidade do desconto da taxa mensal sobre os BENEFÍCIO pecuniários CONQUISTADOS, no valor de treze reais, e a aprovação da contribuição assistencial em conformidade com as determinações do STF diante da atuação do Sindicato Laboral na negociação coletiva. Após discussão sobre o assunto o Presidente com a palavra falou da necessidade da formação de fundos financeiros para a manutenção do sindicato por isso coloca em votação os itens, que trata da continuação do desconto da taxa mensal e da contribuição assistencial única a ser descontado no mês de março de 2024, apresentando a seguinte proposta : desconto de 20,00 (vinte reais) para quem ganha até 1.472,46 e de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para quem ganha salário superior). Colocada a proposta em votação, a Assembleia aprovou por unanimidade ou seja pelos treze trabalhadores presentes, a permanência da TAXA SOBRE OS BENEFÍCIO CONQUISTADO no valor mensal fixo de treze reais, que deverá ser paga por todos os empregados das categorias representadas pelo Sindicato Laboral sempre que nas negociações coletivas forem intermediadas pelo sindicato laboral e quando houver conquistas pecuniárias, bem como o desconto assistencial no valor único a ser pago no mês de março de 2024, no valor de 20,00 (vinte reais) para quem ganha até 1.472,46 e de 25,00 (vinte e cinco reais), para quem receba salário superior, ficando assegurado pela assembléia o direito de oposição no prazo de trinta dias após o registro junto ao Ministério do Trabalho, a ser feito na secretaria do sindicato, no horário das 09:00 às 16:00 horas, após trinta dias do registro no Ministério do Trabalho.. Às dezoito horas e trinta minutos, como nada mais havia a ser tratado, o Sr. Jose Rodrigues da Costa, dá por encerrada a reunião, tendo eu Moacir Gonçalves Neves Filho, secretario lavrado a presente ata que vai devidamente assinada, por mim e pelo Sr. Presidente. Duque de Caxias, trinta de novembro de dois mil e vinte e três. Moacir Gonçalves Neves Filho – Secretário e José Rodrigues da Costa


MOACIR GONÇALVES NEVES FILHO
-Secretário-